

LEI MUNICIPAL N° 1290 DE 25/06/81

PROJETO DE LEI N° 1303

"ABERTURA DE CREDITO (PISTA DE TIRO DDO

TG.04.025"

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir, através de Decreto, crédito adicional especial da ordem de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para pagamento de imóvel para a construção da pista de Tiro do TG 04/025.

ART° 2° - O crédito autorizado no artigo anterior correrá à conta dos recursos capitulados no parág. 1°, do art. 43, da Lei 4.320/64, e deverá ser escriturado à conta da seguinte rubrica: ÓRGÃO II - PREFEITURA

MUNICIPAL

UNIDADE 2.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

0600000 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

0607000 - ADMINISTRAÇÃO

0607021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Aquisição de terreno p/ construção de pista p/ o TG 04/025 Cr\$ 250.000,00

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 25 de Junho de 1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE